

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO DA ELETRONUCLEAR

Versão 5.0



Política de Comunicação e Engajamento da Eletronuclear

Área responsável pela emissão:

Presidência/ Superintendência de Comunicação Institucional (SI.P).

Público-alvo:

Empregados, gestores, dirigentes e conselheiros da Eletronuclear.

Aprovação:

Resolução de Diretoria Executiva RDE 1699.007/23, de 04/04/2023, da Eletronuclear.

Deliberação do Conselho de Administração DCA 504.005/23, de 26/04/2023, da Eletronuclear.

Repositório:

As políticas da Eletronuclear podem ser encontradas no site da empresa na internet

Direitos de autor e confidencialidade:

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem à Eletronuclear.

Prazo máximo de revisão: 5 anos

Histórico de Versões

Edições	Aprovação	Principais alterações
1.0	08/2009	Não se aplica.
2.0	09/02/2015	Adequação ao novo modelo de política, inserção de diretrizes de engajamento de públicos de interesse e atualização no título.
3.0	28/05/2019	Estabelecimento de diretrizes específicas na gestão do relacionamento com públicos de interesse e atualização no título.
4.0	DEL-172/2020 de 29/10/2020	Inclusão de aspectos de acessibilidade.
5.0	RDE- 1699.007/23, de 04/04/2023. DCA- 504.005/23, de 26/04/2023.	Alinhamento da política à nova estrutura organizacional da Eletronuclear. Inclusão de novos conceitos.

Sumário

1.	Premissa	3
2.	Objetivo geral	3
3.	Objetivos específicos.....	3
4.	Referências.....	4
5.	Conceitos	4
6.	Diretrizes	5
7.	Valores	6
8.	Públicos de relacionamento	7
9.	Responsabilidades.....	8
10.	Disposições Gerais	9

1. Premissa

O interesse público é um bem maior e deve ser observado em todos os processos da empresa, especialmente nos que envolvem a prestação de informações sobre suas atividades. Garantir que a sociedade tenha acesso à informação, com ampla publicidade, transparência, coerência e clareza é uma premissa fundamental na comunicação da Eletronuclear e uma expressão de respeito com todos os seus públicos de interesse. Todos os colaboradores da empresa, independentemente de função ou posição, são igualmente responsáveis pela manutenção deste compromisso.

2. Objetivo geral

Promover uma comunicação integrada e participativa entre a Eletronuclear e seus públicos de relacionamento, de forma coordenada e sinérgica, tendo como base as diretrizes estratégicas da companhia, seu Código de Conduta, Ética e Integridade e demais documentos de referência.

3. Objetivos específicos

- 3.1 Criar, manter, fortalecer e ampliar vínculos de confiança com seus públicos de relacionamento, estabelecendo um ambiente de credibilidade e respeito mútuos.
- 3.2 Favorecer e estimular o diálogo, a acessibilidade e o envolvimento.
- 3.3 Agir com transparência na prestação de contas de seus atos;
- 3.4 Compartilhar seus valores éticos e empresariais de forma clara e acessível, tendo como premissa o equilíbrio entre os interesses da instituição e as expectativas dos públicos de relacionamento;
- 3.5 Promover princípios e práticas éticas junto a todos os seus públicos de interesse, disseminar uma cultura pautada na ética e integridade dos negócios.
- 3.6 Atuar na busca do desenvolvimento sustentável em todos os seus relacionamentos.
- 3.7 Aprimorar o processo de gestão da marca, imagem e reputação da Eletronuclear.

4. Referências

- 4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 4.2 Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 4.3 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- 4.4 Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 4.5 Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 4.6 Normativos vigentes da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), da Presidência da República.
- 4.7 Código de Conduta Ética e de Integridade da Eletronuclear.

5. Conceitos

- 5.1 **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- 5.2 **Comunidades:** aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.
- 5.3 **Engajamento:** atividade desempenhada para criar oportunidade de diálogo entre a organização e um ou mais de seus stakeholders, com a finalidade de prover base de informação para processos decisórios da organização.
- 5.4 **Força de trabalho:** empregados diretos, prestadores de serviço, estagiários e demais colaboradores com regime de dedicação e vínculo distintos dos citados.
- 5.5 **Gestão da marca:** conjunto de estratégias desenvolvidas pela organização com o objetivo de criar uma relação de valor entre a marca e as pessoas, alinhando a estratégia da marca à estratégia de negócios, compreendendo valores necessários

à sustentabilidade do negócio e definindo sua personalidade e os atributos a serem associados pelo mercado, bem como as diretrizes para uma comunicação consistente.

- 5.6 **Gestão de crise:** procedimentos e ações preventivas e/ou corretivas a serem definidas pela alta administração das organizações, com o objetivo de evitar ou minimizar o impacto de problemas e riscos corporativos.

6. Diretrizes

- 6.1 A Eletronuclear deverá manter e tornar público seu planejamento estratégico de comunicação, com periodicidade bienal, devidamente aprovado pela Diretoria Executiva da empresa. Deste planejamento deverão constar, pelo menos uma análise situacional destacando riscos e oportunidades, eixos de atuação, descrição dos públicos estratégicos organizados em matriz de importância, temas prioritários e respectivas mensagens-chave.
- 6.2 As atividades de engajamento e comunicação integrada devem ser planejadas, sempre que possível, em parceria com os gestores das diversas áreas da Eletronuclear.
- 6.3 Identificar ações de engajamento e comunicação que possam ser desenvolvidas conjuntamente por outras empresas e organizações do setor nuclear, otimizando esforços e recursos.
- 6.4 Estabelecer mecanismos de feedback, disponibilizando canais de comunicação que promovam a troca de informações e possibilitem a mensuração do grau de satisfação dos diversos públicos de relacionamento com a Eletronuclear.
- 6.5 Acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades por meio da aferição sistemática dos resultados previstos e alcançados, com base em indicadores de desempenho e resultados da comunicação e do engajamento da Eletronuclear.
- 6.6 Divulgar os canais para receber reclamações, denúncias e sugestões de todos os públicos internos e externos que se relacionam com a instituição.
- 6.7 Realizar consultas a seus públicos de interesse para estabelecer temas de materialidade que orientem a gestão de engajamento e as ações de comunicação.
- 6.8 Identificar os riscos a imagem e reputação da empresa, buscando mitigá-los e avaliando os impactos potenciais sobre os públicos de interesse, e realizando efetiva gestão de crise em caso de necessidade.

- 6.9 Garantir que as lições aprendidas nas crises de comunicação e engajamento sejam incorporadas às atividades da empresa, inclusive no planejamento de novas iniciativas, evitando a repetição de erros de gestão de relacionamento.
- 6.10 Priorizar a comunicação por meio digital, sempre que possível, evitando desperdício de material gráfico.
- 6.11 Incorporar transversalmente os conceitos e princípios da acessibilidade em ações, projetos e processos de trabalhos no atendimento das demandas de comunicação e no relacionamento com públicos de interesse.

7. Valores

- 7.1 Agilidade, precisão e qualidade na informação.
- 7.2 Capacitação, criatividade e inovação.
- 7.3 Comprometimento e respeito ao ser humano e ao meio ambiente.
- 7.4 Conformidade legal.
- 7.5 Eficiência e eficácia empresarial.
- 7.6 Equidade e respeito à diversidade.
- 7.7 Ética.
- 7.8 Sustentabilidade.
- 7.9 Transparência.
- 7.10 Compromisso com o reporte de desvios éticos e de integridade.
- 7.11 Valorização e motivação das equipes de trabalho.
- 7.12 Adoção de critérios e mecanismos éticos e íntegros nos relacionamentos com terceiros.

8. Públicos de relacionamento

- 8.1 Força de Trabalho/Familiares: fortalecer o sentimento de orgulho, pertencimento e integração, com ênfase no papel da força de trabalho como agente de transformação e na geração de valor compartilhado.
- 8.2 Comunidades: contribuir para a construção de uma relação de parceria, destacando os benefícios da inserção regional da empresa para o desenvolvimento local, com respeito ao interesse comunitário e ao uso sustentável dos recursos naturais.
- 8.3 Sociedade: reforçar o compromisso da empresa com o desenvolvimento do país por meio da produção de energia limpa, de forma eficiente, segura, confiável e socialmente responsável.
- 8.4 Imprensa/Formadores de opinião: manter um diálogo constante com a imprensa local, a nacional e a internacional, disponibilizando informações de forma isenta, transparente e eficaz, enfatizando o respeito aos públicos de relacionamento.
- 8.5 Parceiros/Patrocinados/Fornecedores: contribuir para o estabelecimento e a manutenção de uma relação de parceria e desenvolvimento dos parceiros, observadas as disposições legais, criando mecanismos de interação que favoreçam o bom andamento dos negócios para ambas as partes, com base nos preceitos de ética, integridade e sustentabilidade empresarial.
- 8.6 Governos/Parlamentares/Órgãos Reguladores: disponibilizar informações permanentes sobre as ações e os resultados da empresa, de acordo com os interesses públicos, buscando antecipar-se às demandas legislativas e às disposições legais e regulatórias, favorecendo o desenvolvimento da sociedade.
- 8.7 Clientes: fortalecer a relação de confiança mútua, de modo a compreender as demandas e facilitar o desenvolvimento de soluções para um serviço confiável, contínuo e de qualidade, que priorize a eficiência energética e a segurança da população.
- 8.8 Acionistas: divulgar, de forma ampla, simultânea e regular, os resultados, atos e fatos relevantes, além das questões relacionadas à governança corporativa, reforçando a percepção de ética, integridade, transparência e responsabilidade com relação ao capital investido e à sustentabilidade do negócio.
- 8.9 Áreas de atuação
 - 8.9.1 Cultura
 - 8.9.2 Educação

8.9.3 Inovação Tecnológica

8.9.4 Esportes

8.9.5 Socioambiental

9. Responsabilidades

- 9.1. Colaboradores: observar, em todas as suas atividades, os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política e nas instruções normativas correlatas, colaborando para o fortalecimento da reputação da Eletronuclear e o alcance dos objetivos estratégicos da empresa. Somente colaboradores formalmente designados como porta-vozes estão autorizados a se manifestar na imprensa e nas redes sociais em nome da empresa.
- 9.2. Gestores: observar, em todas as suas atividades, os princípios e diretrizes estabelecidos nesta política e nas instruções normativas correlatas, estimulando o conhecimento destas pelos colaboradores sob sua gestão. Prestar informações com clareza e em tempo hábil, sempre que solicitado, pela área de comunicação da empresa. Somente gestores formalmente designados como porta-vozes estão autorizados a se manifestar na imprensa e nas redes sociais em nome da empresa.
- 9.3. Superintendência de Comunicação Institucional: coordenar a elaboração e a implementação desta política e propor eventuais atualizações.
- 9.4. Diretoria Executiva: aprovar esta política, zelar pela observância de seus princípios e diretrizes em todas as suas decisões e garantir o seu cumprimento por todos os colaboradores.
- 9.5. Conselho de Administração: aprovar esta política, zelar pela observância de seus princípios e diretrizes em todas as suas decisões e emanar diretrizes estratégicas para a Comunicação da Eletronuclear.

10. Disposições Gerais

- 10.1 Esta política pode ser desdobrada em regulamentos internos e em documentos normativos internos específicos da Eletronuclear.